

## TRIBUNAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

Acórdão do Tribunal da Função Pública (Primeira Secção) de 15 de outubro de 2014 — AY/Conselho  
(Processo F-23/11 RENV) <sup>(1)</sup>

*(Função pública — Funcionários — Remessa ao Tribunal da Função Pública após anulação —  
Promoção — Exercício de promoção de 2010 — Análise comparativa dos méritos — Decisão de não  
promover o recorrente)*

(2014/C 431/74)

Língua do processo: francês

### Partes

Recorrente: AY (representante: É. Boigelot, advogado)

Recorrido: Conselho da União Europeia (representantes: M. Bauer e A. F. Jensen, agentes)

### Objeto

Pedido de anulação da decisão do Conselho de não incluir o recorrente na lista dos funcionários promovidos ao grau AST 9 a título do exercício de promoção de 2010 e de reparação do prejuízo moral sofrido. Processo T-167/12 P remetido ao Tribunal da Função Pública após cassação.

### Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) AY suporta as suas próprias despesas efetuadas respetivamente nos processos F-23/11, T-167/12 P e F-23/11 RENV, bem como as despesas efetuadas pelo Conselho da União Europeia no processo F-23/11.
- 3) O Conselho da União Europeia suporta as suas próprias despesas efetuadas nos processos T-167/12 P e F-23/11 RENV.

<sup>(1)</sup> JO C 226 de 30/07/2011, p. 31.

Acórdão do Tribunal da Função Pública (Primeira Secção) de 15 de outubro de 2014 — van de Water/  
Parlamento

(Processo F-86/13) <sup>(1)</sup>

*(Função pública — Direitos e obrigações do funcionário — Declaração de intenção de exercer uma  
atividade profissional após a cessação das funções — Artigo 16.º do Estatuto — Compatibilidade com os  
interesses legítimos da instituição — Proibição)*

(2014/C 431/75)

Língua do processo: inglês

### Partes

Recorrente: Robert van de Water (Grimbergen, Bélgica) (representantes: P. Bentley QC e R. Bäuerle, advogado)

Recorrido: Parlamento Europeu (representantes: N. Chemai e M. Dean, agentes)